

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1962

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, na quarta quinta-feira do mês de novembro o “Dia Universal de Ação de Graças”.

§ único — A comemoração consistirá na realização de uma Sessão Especial, expedindo-se convites às autoridades civis, militares, religiosas, institutos educacionais religiosos e o Presidente designará um vereador para proferir oração referente à data.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de novembro de 1962. — O Presidente, *Antônio Hélio Xavier de Mendonça* — O Vice-Presidente, *Januário Mantelli Neto* — O 1.º Secretário, *Fernando Pereira Barreto* — O 2.º Secretário, *Ary Silva* — O 3.º Secretário, *José Molina Júnior*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de novembro de 1962. — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.